

***** PREZADOS CLIENTES – IMPORTANTE *****

A JACOBSEN agindo de forma pró ativa vem levar ao conhecimento de seus clientes e parceiros que está em tramitação Projeto de Lei que altera a tributação do **IRPJ/CSLL** das Pessoas Jurídicas. Existem muitas propostas de versões sendo analisadas, mudando o cenário semanalmente, o que nos impossibilita de fazer um estudo um pouco mais aprofundado neste momento.

O que nos parece definitivo é que haverá para o ano de 2022 a instituição de imposto sobre a **RETIRADA DOS SÓCIOS/LUCROS DISTRIBUÍDOS**, que até o ano de 2021 era ISENTA. Mediante essa probabilidade bastante grande de se tributar os lucros, achamos prudente que as empresas que possuem saldo de dinheiro em Caixa ou aplicado nos Bancos, visando não haver tributação sobre suas retiradas, que proceda uma distribuição de lucros até 31/12/2021.

Salientamos que essa é uma opinião PESSOAL do escritório e que neste momento não há nada definido quanto ao tema, que pode inclusive não vir a acontecer a reforma tributária e continuar tudo da forma como se encontra hoje. Ficamos à disposição desde já para aprofundar a matéria, conversando pessoalmente de forma presencial em nosso escritório, telefone ou vídeo.

JACOBSEN CONTABILIDADE - OUTUBRO/2021